PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº.977/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **PRISCILA DELAVY MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5470, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que irá gozar 30 dias referente a 20 (vinte) horas (Concurso) do período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro 2017, e referente a 20 (vinte) horas (Alteração de carga Horária) do período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2020, a partir de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 12 de outubro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

2268 2022
29/08 2022
29/09 2022